



2º Sessão
APROVADO EM SESSÃO

Em 02/07/2018

Assinatura do Presidente

1º Sessão
APROVADO EM SESSÃO

Em 27/06/2018

Assinatura do Presidente

Poder Legislativo de Siriri/SE
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 23/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Fica instituída a Feira Noturna de Artesanato no Município de Siriri e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica instituída a Feira Noturna de Artesanato, Comidas e Lanches de Siriri, a qual poderá funcionar no horário das 17:00 às 21:00 horas, sempre respeitados os critérios de oportunidade, razoabilidade e eficiência, além de obediência ao Poder Discricionário e de Polícia da Administração Pública Municipal.

Art 2º - Caberá a Secretaria Municipal responsável determinar a autorização de funcionamento da referida Feira e seus respectivos dias e horários de funcionamento, inclusive em domingos.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edézio José de Moura
Edézio José de Moura

PEN

RECEBIDO

Em 24/05/2019

Resilene dos Santos

Assinatura



Poder Legislativo de Siriri/SE. Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada visa permitir a realização de Feira Noturna voltada para o artesanato e comidas e lanches, e este critério se faz necessário para dar a devida identidade a este segmento, contando objetivamente com a sua inclusão no cenário municipal, sendo referendada com a autorização da Prefeitura Municipal de Siriri, para seu pleno funcionamento.

Assim, observados os critérios de oportunidade e conveniência, próprios da Administração Pública, atendendo ao legítimo interesse público, social e coletivo.

Por tais razões, contamos com o apoio dos Nobres desta Casa Legislativa


Edézio José de Moura
PEN



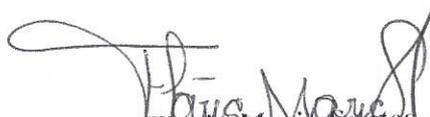
ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

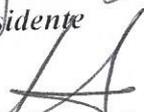
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2019, FICA INSTITUÍDA A FEIRA NORTUNA DE ARTEZANATO NO MUNICIPIO DE SIRIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 27 de junho de 2019


Flávia Maria Santos
Presidente


Diorgenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edézio José de Moura
Membro



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2019, FICA INSTITUÍDA A FEIRA NORTUNA DE ARTEZANATO NO MUNICIPIO DE SIRIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 27 de junho de 2019

Tiago Santos Oliveira
Presidente

Jamisson dos Santos Cruz
Relator

Jussikarlos Silva Andrade
Membro



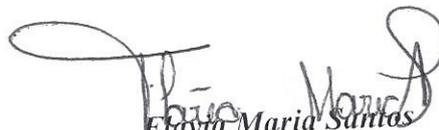
ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

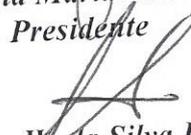
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2019, FICA INSTITUÍDA A FEIRA NORTUNA DE ARTEZANATO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 27 de junho de 2019


Flavia Maria Santos
Presidente


Diorgenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edézio José de Moura
Membro



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2019, FICA INSTITUÍDA A FEIRA NORTUNA DE ARTEZANATO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 27 de junho de 2019


Tiago Santos Oliveira
Presidente


Jamisson dos Santos Cruz
Relator


Jussikarlos Silva Andrade
Membro